

| | | |
|---|--|---|
|  | <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p> |  |
| <p>Despacho</p> | <p>NP: 5e89d9me SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 26/08/2020 Projeto de lei nº 746/2020 Protocolo nº 5989/2020 Processo nº 1131/2020</p> | |
| <p>Autor: Dep. Paulo Araújo</p> | | |

**DISPÕE ACERCA DA OBRIGATORIEDADE DE
DISPONIBILIZAÇÃO DE CIRURGIA
REPARADORA DE LÁBIO LEPORINO OU
FENDA PALATINA PELAS REDES DE
UNIDADES INTEGRANTES DO SISTEMA
ÚNICO DE SAÚDE - SUS NO ÂMBITO DO
ESTADO DE MATO GROSSO.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica assegurada a disponibilização de cirurgia reparadora de lábio leporino ou fenda palatina e do respectivo tratamento pós-cirúrgico pelas redes de unidades integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do Estado de Mato Grosso.

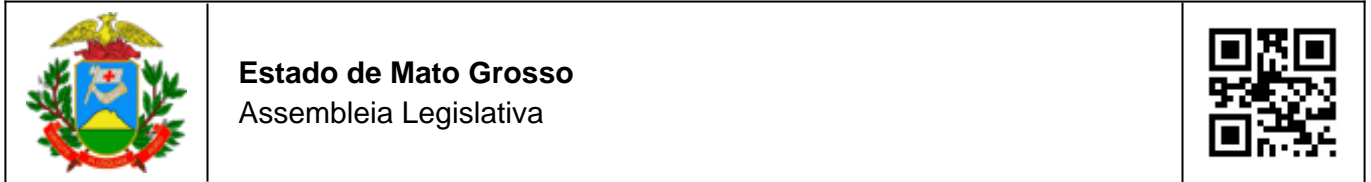
Art. 2º. O tratamento pós-cirúrgico de que trata o artigo anterior inclui acompanhamento com fonoaudiólogo, psicólogo, ortodontista, e demais especialidades relacionadas à recuperação e tratamento integral de lábio leporino ou fenda palatina, utilizando-se de todos os meios disponíveis no setor de saúde.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo prestar o devido atendimento e reparação cirúrgica às pessoas que possuem lábio leporino ou fenda palatina.

As fendas lábio-palatinas são o resultado da união incompleta dos tecidos da face durante o desenvolvimento pré-natal. Como tal, são consideradas malformações congênitas. Na maior parte dos



casos desconhecem-se as causas. Entre os fatores de risco durante a gravidez estão fumar, diabetes, obesidade, idade materna avançada o consumo de alguns medicamentos. As fendas lábio-palatinas são muitas vezes diagnosticadas durante a gravidez em ecografias de rotina.

As condições podem ser tratadas com cirurgia. No caso das fendas labiais, a cirurgia é geralmente realizada nos primeiros meses de vida e, no caso das fendas palatinas, antes dos dezoito meses. Podem também ser necessária terapia da fala e cuidados dentais. Com tratamento adequado, o prognóstico é geralmente bom.

As fendas lábio-palatinas ocorrem em cerca de 1–2 em cada 1000 nascimentos nos países desenvolvidos. A fenda labial é duas vezes mais frequente no sexo masculino, enquanto a fenda palatina sem fenda labial é mais comum no sexo feminino.

Assim, torna-se necessária a disponibilização do procedimento de reparação cirúrgica para que essas pessoas possam ter melhor qualidade de vida.

Diante do exposto, considerado que a aprovação do presente Projeto de Lei se coaduna com os preceitos insculpidos no ordenamento jurídico, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação do presente Projeto de Lei.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Agosto de 2020

Paulo Araújo
Deputado Estadual